



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”

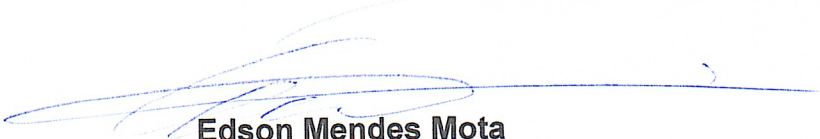
O Senhor **Edson Mendes Mota**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

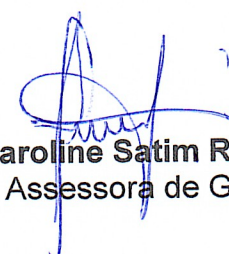
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua do Cebola** a via pública adjacente à Estrada Municipal Ver. Dr. José Togeiro de Andrade, com início na coordenada 22°39'22.66"S, 44°51'3.37"O, e término na coordenada 22°39'23.39"S, 44°51'6.20"O, conforme Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Silveiras, 14 de janeiro de 2026.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.


Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

ANEXO ÚNICO - Rua do Cebola

